



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 097/2009, que cria a Ouvidoria-Geral Municipal de Caroebe e dispõe sobre suas atribuições e estrutura administrativa.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 03 / 01 / 2025
Ass: Paulo de Souza B. K.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Marcelo da Silva Inácio**, portador do CPF nº 225.011.368-88 para o cargo de Ouvidor-Geral Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 3 de janeiro de 2025.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal